



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º

Diante do reconhecimento dos méritos conferidos, e após ouvir o Plenário desta casa, sirvo-me deste para propor que seja concedido Moção Honrosa a Sra. Maria Aparecida Dos Reis Pimentel.

BIOGRAFIA

Maria Aparecida Dos Reis Pimentel, nascida em Itanhomi no dia 03 de maio de 1966, tornou-se parte de Santa Luzia ainda na infância. Moradora dessa cidade a cinquenta e nove anos, casada há trinta e nove anos com Ozimir Alvez Pimentel, morador também dessa cidade, formou uma família de duas filhas, um neto e um bisneto. Amada e respeitada por toda a nossa comunidade, ela se tornou um marco importante na vida de muitos. Formou-se técnica em enfermagem, exercendo essa função por mais de vinte e cinco anos. Durante essa trajetória, exerceu seu trabalho com qualidade excepcional e com amor, mudando diversas histórias e salvando vidas. Sempre com cuidado e gentileza, ela exerceu sua profissão de maneira incrível e mudou a perspectiva de várias famílias, dando esperança para dias melhores.

Santa Luzia, 23 de setembro de 2025

Vereador João Pedro Batista

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003100300038003A005000

Assinado eletronicamente por **João Pedro da Silva Batista** em 24/09/2025 15:45

Checksum: **20EBF8CE6672ED6AEF2C7E3321E1DE8E755409614E42605CB3BC3C7DA41A5B9C**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003100300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.